

EDITAL Nº 059/VPPEx/2024**ABRE INSCRIÇÃO AO
PROCESSO SELETIVO
COMPLEMENTAR DE
ACADÊMICOS(AS) PARA
PARTICIPAREM DA
OPERAÇÃO SENTINELAS
AVANÇADAS II DO PROJETO
RONDON DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção Complementar de acadêmicos(as) para participarem da Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de julho de 2024.

1. Objeto

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários(as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses(as) estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas. O objetivo do presente edital é selecionar 10 (dez) acadêmicos(as) voluntários(as) (8 titulares e 2 suplentes) para participar como Rondonistas da Operação Sentinelas Avançadas II, que será realizada no Estado de Rondônia entre os dias 11 de 28 de julho de 2024. A UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto A (Cultura, Saúde, Educação, Direitos Humanos e Justiça), conforme o EDITAL Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa, disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

2. Público-alvo

Acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da Instituição.

3. Inscrições

3.1 A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI receberá, no período de 05 a 11 de abril de 2024, as inscrições de acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) do presente Edital e envio para o endereço eletrônico voluntarios@univali.br. O documento deverá ser encaminhado nos formatos .doc; .docx ou .pdf. A ausência de informações solicitadas implica em desclassificação do aluno.

4. Requisitos para inscrição

4.1 Poderão se inscrever nesse edital de seleção apenas acadêmicos(as) que obedecerem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da instituição;
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação na UNIVALI no semestre de execução da Operação (julho/2024).
- c) Ter disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento das atividades, bem como durante o período da viagem da Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon (11 a 28 de julho de 2024);
- d) Não ter participado do Projeto Rondon em operações anteriores;
- e) Estar em boas condições de saúde (fisiológica, odontológica e psicológica);
- f) Estar com o cartão de vacinação e com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde em dia (conforme EDITAL Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa).

5. Processo de Seleção

Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores(as) que atuarão no Projeto Rondon - Operação Sentinelas Avançadas II, e por professores(as) vinculados(as) a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens 51.1.; 5.1.2.; 5.1.3; 5.1.4, 5.1.5), respeitando o cronograma descrito no item 8 e os requisitos constantes no item 4 deste edital.

5.1 Etapas de seleção:

5.1.1 - **1ª Etapa – Análise dos formulários de inscrição:** Nessa etapa serão selecionados(as) todos(as) os(as) estudantes que atendem aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

5.1.2 - **2ª Etapa – Reunião geral (presencial):** Os candidatos pré-selecionados da 1ª etapa serão convocados para uma reunião de apresentação do Projeto Rondon e de esclarecimentos sobre o processo seletivo. O candidato inscrito que não comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.3 - **3ª Etapa – Competência técnica e relacionamento interpessoal (presencial):** Nessa etapa será realizada uma oficina com os alunos(as) pré-selecionados(as) na 2ª etapa. Os professores que participam da Operação solicitarão aos alunos o planejamento e desenvolvimento de uma atividade da proposta de trabalho que foi aprovada junto ao Ministério da Defesa para a Operação Sentinelas Avançadas II. Os trabalhos serão realizados presencialmente e analisados com base nos seguintes critérios: domínio de conteúdo, criatividade, dinamismo, clareza na exposição das ideias, aderência estética à atividade proposta, capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7.0 (sete), sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.4 - **4ª Etapa – Análise do currículo e histórico escolar:** Os(as) estudantes aprovados(as) na 3ª etapa deverão encaminhar o histórico escolar da graduação e seu currículo acadêmico-profissional com as

devidas comprovações anexadas para o endereço eletrônico ecbueno@univali.br. Serão pontuadas apenas as atividades de extensão e voluntariado desenvolvidas pela UNIVALI, devidamente comprovadas. Os(as) estudantes que comprovarem a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon receberão 1.0 (um) ponto adicional na média da análise do currículo e histórico escolar. Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem no mínimo média 7.0 (sete) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar, sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.5 - 5ª Etapa – Entrevista (presencial): Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 4ª etapa participarão da entrevista com os(as) professores(as) que atuarão na Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon e professores(as) vinculados(as) à Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI. Nessa etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7.0 (sete). Nesta mesma Etapa os entrevistados deverão preencher e assinar os documentos solicitados pelo Ministério da Defesa e que serão disponibilizados durante a entrevista.

5.1.6 - O cronograma das etapas de seleção e divulgação dos resultados parciais e final, assim como os locais das atividades de seleção estão disponíveis no item 8 desse edital.

6. Resultado da seleção

6.1 As notas obtidas por cada estudante da 2ª à 5ª etapa de seleção serão somadas e divididas por 4 (quatro) para compor a média final da seleção.

6.2 Estarão classificados(as) os(as) acadêmicos(as) cuja média final obtida no somatório das notas nas etapas de seleção for igual ou maior a 7,0.

6.3 Dentre os(as) classificados, os(as) professores(as) que atuarão na Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon e professores(as) vinculados à Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI, definirão 10 (dez) estudantes para a formação de uma equipe multidisciplinar,

priorizando: a) habilidades e competências técnicas nas áreas do Conjunto A; b) equidade de gênero; c) variedade de cursos; d) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.4 Para a Operação Sentinelas Avançadas II, dentre a equipe multidisciplinar formada no item 6.3, serão classificados 08 (oito) estudantes titulares e 02 (dois) suplentes, considerando: a) nota final classificatória do respectivo Edital que o estudante participou, b) habilidades e competências técnicas nas áreas do Conjunto A; c) equidade de gênero; d) variedade de cursos; e) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.5 Os(as) suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão da professora-coordenadora dessa Operação e da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI.

7. Desclassificação de estudantes

7.1 A inscrição do estudante cujo Anexo 1 esteja **incompleto** será impugnada.

7.2 Os(as) estudantes poderão ser desclassificados(as) durante o período de seleção, caso não compareçam ou não cumpram os prazos/horários previstos para as atividades.

7.3 Os(as) estudantes serão desclassificados caso não entreguem a documentação exigida pelo Ministério da Defesa no prazo estabelecido na 4ª Etapa.

7.4 O desligamento de rondonistas selecionados(as) poderá ocorrer por meio de pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

- a) Desrespeito à coordenação da equipe;
- b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;
- c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;
- d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível no site:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/@@download/file.

7.5 Os(as) estudantes que não responderem ao email enviado com o resultado final, confirmando sua participação, serão desclassificados.

7.6 Atenção: o aluno selecionado e cadastrado como rondonista no Ministério da Defesa, caso manifeste sua desistência após a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, poderá ser acionado para reembolsar o valor das referidas passagens junto ao Ministério da Defesa.

8. Calendário da seleção de estudantes para o Projeto Rondon

ETAPA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
1ª etapa	De 05/04 até às 23h59min de 11/04/24	Envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) nos formatos .doc, .docx ou .pdf.	Encaminhar para o email voluntarios@univali.br
	15/04/24	Divulgação de pré-selecionados(as) da 1ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
2ª etapa	Das 14h as 16h de 18/04/24	Reunião Geral	Bloco F3, sala 101
	19/04/24	Divulgação de pré-selecionados(as) da 2ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
3ª etapa	Das 14h as 18h de 24/04/24	Competência técnica e relacionamento interpessoal para os pré-selecionados(as) da 2ª etapa	Bloco E1, sala 401
	29/04/24	Divulgação de pré-selecionados(as) da 3ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
4ª etapa	Até às 23h59min de 03/05/24	Prazo final para envio do currículo e histórico escolar pelos(as) pré-selecionados(as) da 3ª etapa	Encaminhar para o email ecbueno@univali.br
	08/05/24	Divulgação de pré-selecionados(as) da 4ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
5ª etapa	Das 08h00min até as 16h de 13/05/24	Entrevista para os pré-selecionados(as) da 4ª etapa	Bloco E1, sala 401
		Preenchimento e assinatura dos documentos solicitados pelo Ministério da Defesa pelos pré-selecionados(as) da 4ª etapa (disponibilizados durante a entrevista)	
	14/05/24	Divulgação do resultado final	Site da Univali (https://www.univali.br/editais) e via e-mail

	Até às 23h59min de 15/05/24	Confirmação da participação pelo estudante aprovado	Estudantes aprovados devem responder ao email confirmando sua participação na Operação em julho, para o devido cadastro como rondonista junto ao Ministério da Defesa
--	-----------------------------------	--	---

9. Divulgação do resultado

A data da divulgação do resultado final será em 14 de maio de 2024, por meio do Edital de Classificação emitido pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI, divulgado no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e via e-mail.

10. Das disposições gerais

10.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo e deverá ser entregue na Gerência de Extensão e Responsabilidade Social - Bloco B3, sala 103, campus Itajaí, a/c Prof. Edneia Casagrande Bueno.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão